

Nota à Imprensa

A determinação do Ministro Alexandre de Moraes, datada de 7 de novembro de 2022, foi integralmente cumprida no prazo estipulado de 48 horas, tendo a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul (Sejusp/MS) informado os organizadores que foram identificados, os veículos utilizados em bloqueios nas rodovias estaduais e manifestações em frente ao CMO.

Os veículos foram identificados por placas, modelos e logos das empresas e de seus proprietários cadastrados junto ao Detran. As lideranças foram identificadas através de operações de inteligência.

Cabe ressaltar que a decisão do Ministro Alexandre de Moraes – datada de 1º de novembro de 2022 - é para desobstrução de vias e rodovias interditadas, o que no momento não ocorre em Mato Grosso do Sul, onde a trafegabilidade se dá em todas as vias e rodovias.

A Sejusp/MS adota suas ações pautadas na lei e em cumprimento a ordens judiciais, obedecendo protocolos operacionais para cada tipo de evento, de acordo com estudo de situação e os dados de inteligência produzidos, sempre buscando evitar confrontos e priorizando a mediação entre as partes.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do MS
Sejusp/MS

Campo Grande/MS, 9 de novembro de 2022.